

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de SaúdePublicado no D.O.C.
Dia. 09/12/22 Pág. 47**TERMO APOSTILAMENTO Nº 023/2022
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/CPCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DO TERMO ADITIVO Nº 047/21 DA UBS JARDIM CARRÃOZINHO PARA REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÃO PREDIAL NA MESMA UNIDADE.

VALOR: R\$ 216.616,53 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R009/2015** foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para uso de saldo remanescente do Termo Aditivo nº 047/21 da UBS Jardim Carrãozinho para a realização de adequação predial na mesma unidade, pelas considerações descritas no Ofício DG SM/SP 332/2022 - OS Fundação do ABC.

Cláusula Primeira

- 1- O presente instrumento contratual tem como objetivo a autorização para utilização de saldo remanescente do Termo Aditivo nº 047/21, conforme descrito abaixo:

UNIDADE	DESCRIÇÃO	DLG MANUT	VALOR TOTAL
UBS JARDIM CARRÃOZINHO	ADEQUAÇÃO PREDIAL	R\$ 216.616,53	R\$ 216.616,53
TOTAL			R\$ 216.616,53

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE